
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA QUITERIA
CAVALCANTE DA SILVA

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição -
Art 40, § 1º, III, "a", da CF
Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0011/2026
Boca da Mata / AL, em 07 de Julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de
Contribuição - Art 40, § 1º, III, "a", da CF, em
favor do(a) servidor(a) MARIA QUITERIA
CAVALCANTE DA SILVA.

O Prefeito do Município de Boca da Mata, conjuntamente com
Gestor de Previdência do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos de Boca da Mata - BOCA DA MATA
PREV, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições
legais determinadas pela Lei Municipal n.º 569, de 14 de
outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º
637, de 07 de março de 2013:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição - Art 40, § 1º, III, "a", da CF
a(o) servidor(a) MARIA QUITERIA CAVALCANTE DA
SILVA, portador(a) do RG 1176162, SSP/AL, CPF
889.051.524-49, Efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais, Classe J, Nível IV, Carga horária 30 HORAS,
registrado sob a Matrícula Funcional n.º 000603, lotado(a)
no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos
termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição
Federal, com Redação determinada pela Emenda
Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Artigo 37
da Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013, conforme os
documentos do Processo BOCA DA MATA PREV - Instituto
de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata,
registrado sob o número 011/2026, a partir desta data até
posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE

Diretor Presidente
Boca da Mata PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:A9583DA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Alagoas no dia 15/07/2026. Edição 2849

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>